



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para serviços de manipulação de fórmulas para uso humano.

Contratado: CRUZ & FARIA LTDA - CNPJ: 27.793.110/0001-04

Valor Total: R\$ 5.508,00 (cinco mil, quinhentos e oito reais)

Contratado: ORLANDI & LEMOS LTDA - CNPJ: 02.821.065/0001-23

Valor Total: R\$ 13.372,20 (treze mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e centavos)

Contratado: DANIELE B. LTDA - CNPJ: 05.620.725/0001-04

Valor Total: R\$ 6.232,00 (seis mil, duzentos e trinta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 29 de janeiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO MUNICIPAL